

**ATA DA INSTALAÇÃO E PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FREGUESIA DE CARAPITO, MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, na sede da Freguesia de Carapito, Município de Aguiar da Beira e de acordo com o disposto no artigo 8.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação vigente, sob a presidência de António Joaquim Caseiro Barranha, na qualidade de presidente da Assembleia de Freguesia cessante, composta pelos seguintes cidadãos: -----

**António Carlos Tenreiro Ferreira**, portador do Cartão de Cidadão n.º 11818966, com validade até 15/07/2029; -----

**Luis Filipe Almeida Nunes Pinto**; portador do Cartão de Cidadão n.º 9951480, com validade até 17/01/2028; -----

**Vitor Hugo de Matos Pinto**, portador do Cartão de Cidadão n.º 14380441, com validade até 24/06/2030; -----

**Cidália Maria Coelho Batista**, portador do Cartão de Cidadão n.º 13449891, com validade até 20/02/2029; -----

**Maria Augusta Fernandes Baltazar**, portador do Cartão de Cidadão n.º 11687072, com validade até 15/04/2029; -----

**Alexandre Manuel Tenreiro Tomás**, portador do Cartão de Cidadão n.º 13354141, com validade até 22/08/2030; -----

**António Joaquim Caseiro Barranha**, portador do Cartão de Cidadão n.º 10185391, com validade até 07/02/2028; -----

Verificada pelo Presidente a legitimidade dos membros presentes e não havendo qualquer objeção, o mesmo declarou formalmente instalada a Assembleia de Freguesia da Freguesia de Carapito para o quadriénio 2025/2029, podendo funcionar a partir deste momento, tendo designado Vitor Hugo de Matos Pinto para redigir a ata desta primeira reunião, tudo conforme o disposto no já citado artigo 8.º e n.º 2, do artigo 92.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação vigente, com o que sessou funções, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Presidente da Junta recém empossado, com a seguinte, ordem de trabalhos: -----

**PONTO UM: ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA:** -----

Nos termos do disposto no artigo 24.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação vigente, os vogais da Junta de Freguesia são eleitos pela Assembleia de Freguesia, de entre os seus membros,

mediante proposta do Presidente da Junta. -----

No uso da competência supra referida, o Senhor Presidente da Junta, na ausência de disposição regimental, propôs à Assembleia de Freguesia que a eleição fosse feita por meio de lista, proposta que foi aceite sem oposição. No seguimento, o mesmo propôs para vogais da Junta de Freguesia os membros eleitos pelo Movimento Independente Unidos Pela Nossa Terra, **Vitor Hugo de Matos Pinto**, portador do Cartão de Cidadão n.º 14380441, com validade até 24/06/2030 e **Maria Augusta Fernandes Baltazar**, portador do Cartão de Cidadão n.º 11687072, com validade até 15/04/2029; -----

A proposta de eleição dos vogais indicados foi submetida à votação, por voto secreto, por meio de lista, obtendo como resultado 4 votos a Favor, 1 voto Contra e 2 votos brancos, num total de sete votantes. A proposta foi aprovada por maioria dos votantes. -----

De seguida, e de acordo com o disposto no já citado artigo 9.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação vigente, para ocupar os lugares deixados vagos pelos Vogais da Junta de Freguesias eleitos, por forma a completar a composição da Assembleia de Freguesia, foram chamados os elementos melhores posicionados na lista de eleitos pelo Movimento Independente Unidos Pela Nossa Terra, a saber: -----

**Carla Sofia Marques Rodrigues Sena**, identificado pelo cartão de cidadão n.º 15561909, com validade até 14/07/2031; -----

**Francisco Miguel Santos Baltasar**, identificada pelo cartão de cidadão n.º 30615079, com validade até 23/03/2026; -----

Os eleitos acima identificados depois de verificada a sua legitimidade e não havendo objeções por parte de qualquer dos presentes, foram empossados pelo senhor Presidente da Junta, passando no imediato a membros efetivos da Assembleia de Freguesia e participar nos trabalhos. -----

## **PONTO DOIS: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** -----

De seguida passou-se à eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia, cuja composição, conforme a Lei é a seguinte: Presidente; Primeiro e Segundo Secretários. -----

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo.º 9, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação vigente, o Senhor Presidente da Junta, na ausência de disposição regimental, propôs à Assembleia que a eleição fosse feita por meio de lista, proposta que foi aceite sem oposição. No seguimento, o mesmo propôs para Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente, os membros eleitos pelo Movimento Independente Unidos Pela Nossa Terra, **António Joaquim Caseiro Barranha**, **Carla Sofia Marques Rodrigues Sena** e **Francisco Miguel Santos Baltasar**, melhor identificados acima. -----

A proposta de eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia foi submetida a votação, por voto

secreto, por meio de lista, obtendo como resultado 4 votos a Favor, 1 voto contra e 2 votos brancos, num total de sete votantes. A proposta foi aprovada por maioria dos votantes. -----

De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia e respetivos Secretários assumiram funções e os trabalhos passaram a ser dirigidos pelo recém-eleito Presidente da Mesa da Assembleia. -----

De acordo com o disposto no já citado artigo 9.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação vigente, para ocupar o lugar deixado vago pelo Senhor Presidente da Junta e para completar a composição da Assembleia de Freguesia, foi chamado o elemento melhor posicionado na Lista de Eleitos pelo Movimento Independente Unidos Pela Nossa Terra, a saber: -----

**Edite Sónia Coelho Batista Varandas**, identificada pelo cartão de cidadão n.º 13449914, com validade até 29/06/2030. Empossada pelo Presidente da Mesa da Assembleia, passou a mesma e no imediato a membro efetivo da Assembleia de Freguesia. -----

Após a eleição dos Vogais da Junta de Freguesia e da Mesa da Assembleia de Freguesia de Carapito, ficaram constituídos os órgãos, nos seguintes termos: -----

**--- Junta de Freguesia: -----**

Presidente da Junta – António Carlos Tenreiro Ferreira; -----

1.º Vogal – Vitor Hugo de Matos Pinto; -----

2.º Vogal – Maria Augusta Fernandes Baltazar; -----

**--- Assembleia de Freguesia: -----**

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – António Joaquim Caseiro Barranha; -----

1.º Secretário – Carla Sofia Marques Rodrigues Sena; -----

2.º Secretário – Francisco Miguel Santos Baltazar; -----

Vogal – Luis Filipe Almeida Nunes Pinto; -----

Vogal – Cidália Maria Coelho Batista; -----

Vogal – Alexandre Manuel Tenreiro Tomás; -----

Vogal – Edite Sónia Coelho Batista Varandas; -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião quando eram vinte horas e vinte minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes. -----

*93* - Vitor Hugo de Matos Pinto Maria Augusta F. Baltazar

António Joaquim Caseiro Barranha

Carla Marques

Francisco Miguel Santos Baltazar

Luis Filipe Almeida Nunes Pinto

Cidália Maria Coelho Batista

Alexandre Manuel Tenreiro Tomás

Edite Sónia Coelho Batista Varandas